

Presidente

Secretária

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 23 DE JULHO DE 2013, NO SALÃO NOBRE DO
MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores António Pinto Carreira, Jorge Guedes Osório Augusto e Manuel José Carmo Coutinho.

AUSÊNCIAS

Justificadas as ausências dos senhores Vereadores Agostinho Jorge Paiva Ribeiro e Marina Castro Sepúlveda do Valle Teixeira, por se encontrarem em gozo de férias e justificada a ausência da senhora Vereadora Margarida José César Osório Silva Duarte, por se encontrar em Bouchemaine, França, em representação do Município de Lamego.

SECRETARIOU

Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos e deu de imediato início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 86º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

O **Executivo Municipal** regozijou-se e deu os parabéns à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego pela cerimónia do 136º aniversário, que foi um evento de bastante relevo na cidade e na região.

Presidente

Secretária

A celebração de mais um aniversário dos “soldados da paz” de Lamego mobilizou todos aqueles que ao longo dos últimos anos prestam auxílio em casos de emergência. Um ponto alto do programa das comemorações deste ano foi a entrega pelo Ministério da Administração Interna da *Medalha de Mérito de Proteção e Socorro* à Associação Humanitária dos Bombeiros de Lamego.

O senhor secretário de Estado da Administração Interna, Filipe Lobo d’Ávila, deslocou-se a Lamego onde recordou, num discurso emocionado, a infância passada aqui durante o período em que o seu pai assumiu funções de comandante do Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE). As ligações afetivas e familiares a esta cidade são, no entanto, mais profundas. Filipe d’Ávila é bisneto de Alfredo de Sousa, antigo presidente da Câmara Municipal de Lamego, cujo nome foi atribuído à principal avenida desta cidade.

No âmbito do 136º aniversário dos Bombeiros Voluntários de Lamego trinta e cinco associados foram reconhecidos com diplomas de 50 anos de antiguidade. Registrando em média cerca de 18 mil ocorrências por ano, o corpo de bombeiros é formado por 85 elementos, apoiados por 24 viaturas.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** deixou uma nota de agradecimento pela nova comédia de costumes portuguesa, intitulada “*A Gaiola Dourada*”, à qual todo o Executivo se associou. A antestreia nacional desta longa-metragem, no Teatro Ribeiro Conceição, em Lamego, na noite de 22 de julho, mostrou que tem todos os ingredientes para ser um sucesso de bilheteira, ao apresentar uma história muito próxima da realidade e com episódios que não deixam nenhum português indiferente.

Com a presença do realizador luso-francês Ruben Alves e dos principais atores do elenco - Joaquim de Almeida, Rita Blanco, Maria Vieira e Jacqueline Corado, a exibição deste filme desvenda a identidade portuguesa, a essência da alma lusitana, comovente, mas acima de tudo gratificante.

Por ultimo, o senhor Vereador fez um elogio à Banda de Magueija pela edição do seu primeiro DVD, que se realizou no Teatro Ribeiro Conceição.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, proveniente dos Amigos e Produtores da Cereja da Penajóia, no qual agradece todo o apoio prestado pela Câmara Municipal na realização da 3ª Montra da Cereja da Penajóia.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, proveniente da Liga dos Amigos do Hospital Padre Américo – Serviço de Voluntariado, no qual manifestam o maior apreço e reconhecimento de mérito excecional, demonstrado pelo Técnico de Turismo, António de Jesus Santos, pela colaboração, sabedoria e disponibilidade demonstrada desde o primeiro contato, solicitando a sua colaboração, para a visita/peregrinação, realizada no pretérito dia 29 de junho, integrada nas comemorações do XXIII Aniversário da Liga de Amigos do Hospital Padre Américo. Desde alguns contatos solicitados e por ele efetuados, envio de informação histórico-cultural-gastronómica, enviada, a todo o seu empenho e acompanhamento pessoal de toda a visita, ao concelho de Lamego, apesar de se encontrar em dia de descanso.

Enaltecem, também a prestigiosa colaboração do senhor Hernâni Cabral (Nany Cabral), da empresa municipal Lamego Convida, que com a sua simpatia, sabedoria e arte, documentou para memória futura, a passagem deste grupo, constituído por 150 pessoas de diferentes escalões etários e sócias, oriundos de diversos concelhos do Vale do Sousa, pela Cidade de Lamego.

Agradecem, também de modo emotivo, toda a colaboração da Irmandade do Santuário da Nossa Senhora dos Remédios (Irmãs e Sr. Castro), bem como do Exmo. Padre Paulino, da Ordem dos Beneditinos, que desde a primeira hora, colaboraram e disponibilizaram todos os meios, para que esta peregrinação fosse contemplada com uma cerimónia religiosa realizada em horário nobre e repleta de alegria e sucesso.

Agradecem, ainda, a todas as “forças vivas da cidade Lamecense”, que de uma forma anónima e sem conhecimento prévio, souberam honrar o bom nome da cidade e a boa forma de acolher os seus visitantes.

Presidente

Secretária

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSOCIAÇÕES (COD 08)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício, proveniente da Associação de Amigos do Arroz de Forno de Souto Covo, dando conta da sua constituição como associação.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA (COD 43)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do resumo diário de tesouraria n.º 145, datado de 22 de julho de 2013, cuja dotação orçamental é de 2.185,073,18€ e dotação não orçamental é de 100.442,59€.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ASSUNTO: HIPOTECA VOLUNTÁRIA A FAVOR DO ESTADO PORTUGUÊS, NA PESSOA DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (COD 27)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do seguinte:

1. Em resultado de uma ação de inspeção tributária de âmbito parcial destinada à análise da dedução do IVA realizada pelo Requerente aos exercícios de 2009, 2010 e 2011, efetuada pelos Serviços de Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viseu, foi o Município de Lamego notificado, em 3 de Janeiro de 2013, do respetivo Relatório de Inspeção, do qual constava uma proposta de correção por indevida dedução de IVA, no valor global de 154.762,84€.
2. Em face do exposto, em Fevereiro de 2013, foi o Requerente notificado das liquidações adicionais de IVA para os anos de 2009 e 2010, n.ºs 13004192 e 13004194, no montante total de 134.966,27€, bem como das liquidações de juros compensatórios n.ºs 13004193 e 13004195, no montante total de 14.125,51€, com prazo para pagamento voluntário até 31 de Março de 2013
3. Posteriormente, foi o Município notificado da abertura de processo de execução fiscal, tendo as liquidações adicionais originados dívidas exequendas, num montante global de 150.399,41€.

Presidente

Secretária

4. Foi deduzida reclamação graciosa, nos termos que lhe assistem à luz do artigo 68.º e seguintes do CPPT, por não se conformar com os atos tributários de liquidação, bem como as dívidas exequendas, que lhe foram impostas.

5. Foi solicitado o reembolso do IVA com referência ao período de Dezembro de 2011, no valor de € 105.000, e procedeu a um pedido de compensação parcial entre o valor do reembolso e o valor das dívidas exequendas, apenas pretendendo prestar garantia relativamente ao montante de IVA, juros e acrescido remanescente.

6. De facto, e tendo por base o que se encontra preceituado no n.º 6 do artigo 199.º CPPT, fixou o Serviço de Finanças de Lamego o valor da garantia a prestar em 58.590,00€.

7. Em face de todo o exposto e por força do n.º 1 do artigo 169.º do CPPT, foi requerido a suspensão do respetivo processo de execução fiscal, até à decisão da legalidade das dívidas exequendas *supra* referidas, tendo sido apresentado como garantia, nos termos do n.º1 do artigo 199.º do CPPT, o prédio urbano, que corresponde à antiga escola de Sucres, inscrito na matriz da freguesia de Penude, sob o artigo número 1829, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego, sob o número 2984/20090512.

É de referir que, de forma a assegurar a idoneidade da hipoteca voluntária, deverá esta:

- Ser constituída a favor do Estado Português, na pessoa da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Destinar-se a garantir o integral pagamento da dívida exequenda, respetivos juros de mora vencidos nesta data e vincendos, bem como as custas processuais contadas nesta data e aquelas que vierem a acrescer a final, exigidos no processo executivo n.º2542201301007513 a correr termos no Serviço de Finanças de Lamego;
- Garantir o montante correspondente a dívida exequenda, juros de mora e custas, contados até à data do pedido, acrescido de 25%, que à data da escritura perfaz o montante de 59.599,31€ (valor calculado nos termos do n.º6 do artigo 199.º do CPPT).

Presidente

Secretária

- Incidir sobre o imóvel que corresponde à antiga escola de Sucres, inscrito na matriz da freguesia de Penude, sob o artigo número 1829, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lamego, sob o número 2984/20090512.

- Incluir a renúncia, pelo garante, ao benefício da excussão prévia, bem como a responsabilização do mesmo pelo montante garantido.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

EMPRESA MUNICIPAL (COD 22-A)

O senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao executivo do teor do ofício n.º 239, datado de 15 de julho de 2013, proveniente da empresa municipal Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, no qual remete a decisão que recaiu sobre o processo de fiscalização prévia relativo ao contrato promessa de arrendamento do Pavilhão Multiusos de Lamego.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE JULHO DE 2013 (COD 03)

Presente à reunião para deliberação a ata da reunião ordinária da Câmara do dia 9 de julho de 2013, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

02-ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FATURA DE ÁGUA (COD. 01)

REQUERENTE: SANDRA SOFIA GPOUVEIA COLHO CARDOSO

LOCAL: LUGAR DA ESTRADA – SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 346/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que, face ao teor da informação n.º 422/DMSU, de 4 de junho de 2013, seja autorizada a retificação da fatura n.º 48175/13, de abril, no valor de 146,48€, tendo por base a tarifa de fugas prevista no Tarifário da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água

Presidente

Secretária

e Tratamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos (Anexo I, Capítulo XI da Tabela Geral de Taxas e Licenças), passando o valor corrigido a ser de 69,55€.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFA DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: JOAQUIM CORREIA NUNES XAVIER

LOCAL: LUGAR DO CARRIL - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que o senhor Joaquim Correia Nunes Xavier, cliente n.º 3249, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas a consumos de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

04-ASSUNTO: PEDIDO DE APLICAÇÃO DE TARIFA DE FUGAS (COD 01)

REQUERENTE: DUARTE NUNO GOMES FERREIRA

LOCAL: LUGAR DAS LEIRAS - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 348/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que o senhor Duarte Nuno Gomes Ferreira, cliente n.º 4680, foi notificado, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de aplicação da tarifa de fugas a consumos de água. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO SOCIAL (COD 01)

Presidente

Secretária

REQUERENTE: MARIA ADELAIDE XAVIER DA FONSECA**LOCAL:** LUGAR DAS FRAGAS DE CIMA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que a senhora Maria Adelaide Xavier da Fonseca, cliente n.º 16222, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de integração dos consumos de água no tarifário social. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pela requerente.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DOS CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO SOCIAL **(COD 01)**

REQUERENTE: SANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA ALVES**LOCAL:** LUGAR DA BARREIRINHA - MEDELO – ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que a senhora Sandra Cristina Pereira da Silva Alves, cliente n.º 27049, foi notificada, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de integração dos consumos de água no tarifário social. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO DE IDOSOS CARENCIADOS **(COD 01)**

REQUERENTE: MANUEL DUARTE ESTEVES**LOCAL:** LUGAR DO VAL - FERREIROS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/01/13, do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, dando conhecimento que o senhor Manuel Duarte Esteves, cliente n.º 12639, foi notificado, nos termos do

Presidente

Secretária

n.º 1 do artigo 101º do C.P.A., da decisão de indeferimento que recaiu sobre o seu pedido de renovação da adesão ao tarifário de idosos carenciados. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara delibere o indeferimento definitivo da pretensão formulada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo da pretensão formulada pelo requerente.

08-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: JOSÉ DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a PSP de Lamego remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 29.05.2013, num terreno sito na Quinta de Repolos, lote 7, em Lamego, pertencente a José de Almeida, não foi efetuada a gestão de combustíveis existentes numa faixa mínima de 50 metros à volta das habitações situadas na Urbanização Cidade do Sol, infringindo o disposto no artigo 15º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação a José de Almeida.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

09-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: JOSÉ DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a PSP de Lamego remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 29.05.2013, num terreno sito na Quinta de Repolos, em Lamego, pertencente a José de Almeida, não foi efetuada a gestão de combustíveis existentes numa faixa mínima de 50 metros à volta das habitações situadas naquela Urbanização e o lote de terreno é aquele que se encontra em

Presidente

Secretária

frente/lado oposto ao lote 24, infringindo o disposto no artigo 15º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação a José de Almeida.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

10-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: JOSÉ DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a PSP de Lamego remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 29.05.2013, num terreno sito na Quinta de Repolos, junto ao lote 3, fase 1 e 2, em Lamego, pertencente a José de Almeida, não foi efetuada a gestão de combustíveis existentes numa faixa mínima de 50 metros à volta das habitações situadas na Urbanização Cidade do Sol, infringindo o disposto no artigo 15º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Assim, propõe à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro, a instauração do processo de contraordenação a José de Almeida.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

11-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDA: ANABELA DIONÍSIO DA FONSECA FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Viseu remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 14.05.2013, verificaram que o veículo ligeiro de passageiros-táxi, com a matrícula 51-36-ZX, efetuava um serviço de táxi na EN

Presidente

Secretária

313 Valdigem, no município de Lamego, mas não ostentava o número do respetivo alvará inscrito abaixo do número da licença e da freguesia ou concelho, nos termos prescritos no despacho do IMTT n.º 10009/12, de 04.07, e o modelo do distintivo identificador da licença e da freguesia, não corresponde ao estabelecido na Portaria n.º 277-A/99, na sua atual redação, apresentando as inscrições a cor branca, quando deveria ser a cor preta sobre um fundo branco.

Tais factos são passíveis de constituir contraordenações, por violação das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 2 e 37.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento de transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros-transportes em táxi, em vigor no Município de Lamego e dos artigos 10.º, n.º 2 e 30.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-lei n.º 251/98, de 11.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11.03, conjugado com o Anexo II, ponto 1 e 2 da Portaria n.º 277-A/99, de 15.04, alterada pelas Portarias n.º 1318/2001, de 29.11, n.º 1522/2002, de 19.12, n.º 2/2004, de 05.01 e n.º 134/2010, de 2 de março, sancionável com coima de 150,00€ a 450,00€, nos termos do artigo 37.º, n.º 1 do citado Regulamento e do artigo 30.º, n.º 2 do citado Decreto-Lei, eventualmente praticados por Anabela Dionísio da Fonseca Ferreira, residente na Rua do Sr. do Bom Despacho, na freguesia de Cimbres, do município de Armamar

Assim, atendendo à fase processual em que se encontra o processo, nos termos do disposto nos artigos 24.º; 25.º e 29.º, n.º 1 do Código de Processo Penal, aplicável por força do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de setembro, propõe à Câmara Municipal que se proceda à apensação das duas infrações, e instaure-se um só processo de contraordenação, no qual é imputável à arguida Anabela Dionísio da Fonseca Ferreira, a eventual prática das duas contraordenações.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

12-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO (COD 17)

ARGUIDO: CARLOS ALBERTO VENTURA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Viseu remeteu um auto de notícia,

Presidente

Secretária

no qual relata que no dia 24.04.2013, verificaram que o veículo ligeiro de passageiros-táxi, com a matrícula 99-GZ-24, efetuava um serviço de táxi na EN 313, rotunda do nó de acesso A24 Valdigem, no município de Lamego, mas não ostentava o número do respetivo alvará inscrito abaixo do número da licença e da freguesia ou concelho, nos termos prescritos no despacho do IMTT n.º 10009/12, de 04.07.

Tais factos são passíveis de constituir contraordenações, por violação das disposições conjugadas dos artigos 5.º, n.º 2 e 37.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento de transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros-transportes em táxi, em vigor no Município de Lamego e dos artigos 10.º, n.º 2 e 30.º, n.º 2, alínea b) do Decreto-lei n.º 251/98, de 11.08, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2003, de 11.03, conjugado com o Anexo II, ponto 1 e 2 da Portaria n.º 277-A/99, de 15.04, alterada pelas Portarias n.º 1318/2001, de 29.11, n.º 1522/2002, de 19.12, n.º 2/2004, de 05.01 e n.º 134/2010, de 2 de março, sancionável com coima de 150,00€ a 450,00€, nos termos do artigo 37.º, n.º 1 do citado Regulamento e do artigo 30.º, n.º 2 do citado Decreto-Lei, eventualmente praticados por Carlos Alberto Ventura, residente na Av. Marques de Soveral, n.º 80 – 1.º direito, em S. João da Pesqueira.

Assim, propõe à Câmara Municipal que se proceda à instauração do processo de contraordenação a Carlos Alberto Ventura.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

13-ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO
(COD 17)

ARGUIDO: JOSÉ LUÍS FREITAS BRITES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/17/13 do senhor Vereador do Urbanismo, a qual refere, que a GNR de Viseu remeteu um auto de notícia, no qual relata que no dia 24.04.2013, verificaram que o veículo ligeiro de passageiros-táxi, com a matrícula 81-18-VI, efetuava um serviço de táxi no nó de acesso A24 Valdigem, no município de Lamego, mas não ostentava o número do respetivo alvará inscrito abaixo do número da licença e da freguesia ou concelho, nos termos prescritos no despacho do IMTT n.º 10009/12, de 04.07.

Presidente

Secretária

Tais factos são passíveis de constituir contraordenações, por violação das disposições conjugadas dos artigos 5º, nº 2 e 37º, nº 1, alínea b) do Regulamento de transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros-transportes em táxi, em vigor no Município de Lamego e dos artigos 10º, nº 2 e 30º, nº2, alínea b) do Decreto-Lei nº 251/98, de 11.08, alterado pelo Decreto-Lei nº 41/2003, de 11.03, conjugado com o Anexo II, ponto 1 e 2 da Portaria nº 277-A/99, de 15.04, alterada pelas Portarias nº 1318/2001, de 29.11, nº 1522/2002, de 19.12, nº 2/2004, de 05.01 e n.º 134/2010, de 2 de março, sancionável com coima de 150,00€ a 450,00€, nos termos do artigo 37º, nº 1 do citado Regulamento e do artigo 30º, nº 2 do citado Decreto-Lei, eventualmente praticados por José Luís Freitas Brites, residente no Largo dos Carvalhos, na freguesia de Valdigem, município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal que se proceda à instauração do processo de contraordenação a José Luís Freitas Brites.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

14-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO ÁLVARO MAGALHÃES (COD 20)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 358/20/13 da senhora Vereadora da Juventude e Desporto, propondo que seja autorizada a utilização gratuita pela Associação Desportiva de Avões, do Pavilhão Álvaro Magalhães nos próximos dias 27 e 28 de Julho de 2013, para a realização do Torneio de Futebol 5x5 ADA – 2013.

Este pedido deve-se ao facto do polidesportivo da Associação Desportiva de Avões estar com o piso degradado e em más condições para a prática da modalidade.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

15-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA DIVERTIMENTO PÚBLICO (COD. 26)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE SANTIAGO DE SANDE

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/26/13 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico, que surge no seguimento do ofício emanado da Associação Cultural e Recreativa de Santiago de Sande, o qual refere que vai organizar as Festas de S. Tiago, na freguesia de Sande, com vários espetáculos, que terão lugar de 19 a 23 de julho, solicitando a isenção do pagamento da taxa de licença de divertimento público.

Sem prejuízo da licença ou autorização necessária, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas, constantes da tabela geral, a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social, tal como e referido na alínea a) do n.º I do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do assunto em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente, isentando-a do pagamento da licença de divertimento público, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CEDÊNCIA DE PALCO MUNICIPAL (**COD. 26**)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, que surge no seguimento ofício emanado da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Piedade, o qual refere que vai organizar as Festas de Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Lalim, que terão lugar de 15 a 21 de agosto, e que sendo uma comissão sem fins lucrativos, solicita a isenção do pagamento da taxa de cedência de palco municipal.

Sem prejuízo da licença ou autorização necessária, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas, constantes da tabela geral, a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou

Presidente

Secretária

profissionais e instituições particulares de solidariedade social, tal como e referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 26º, do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Assim, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do assunto em epígrafe.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, por falta de argumentação válida para a isenção pretendida.

17-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DA SENHORA DA GRAÇA - JUVANDES – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja autorizado o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, dia 17 de agosto, das 00:00 horas às 00:30 horas, para a realização dos Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, no Lugar do Juvandes, na freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

18-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 362/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 10 de julho de 2013, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, no dia 14 de julho, das 18:00 horas às 20:00 horas, em Lalim, para a realização da Festa de Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Lalim.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

Presidente

Secretária

19-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA LANÇAMENTO DE FOGO-DE-ARTIFÍCIO (COD 26)**REQUERENTE:** COMISSÃO DE FESTAS DE S. TIAGO – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/26/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos, para que seja ratificado o seu despacho, datado de 17 de julho de 2013, no qual autorizou o lançamento de fogo-de-artifício e fogo de balonas, dias 19 a 23 de julho, das 07:00 horas às 00:30 horas, para a realização das Festas de S. Tiago, a decorrer no Recinto das Festas, na freguesia de Sande.

Deliberado: Aprovado por unanimidade.

20-ASSUNTO: LOTEAMENTO N.º 5/2000 (COD 39)**REQUERENTE:** CONSTRUÇÕES CARVALHO & PEREIRA, LDA.**LOCAL DA OBRA:** ARCAS - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/39/13 do senhor Presidente da Câmara Municipal propondo à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, datado de 3 de julho de 2013, no qual autorizou a libertação da garantia bancária do loteamento com o alvará n.º 5/2000.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

21-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** MANUEL SALVADOR TEIXEIRA GOMES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA TORRE - SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere que, em 24 de junho de 2013, veio o requerente solicitar autorização para proceder à construção de um passeio numa extensão de 12m por 1,5m de largura, contíguo ao alçado principal do edificado, sito no Lugar da Torre, Sande, para proteção à sua moradia.

De acordo com a informação n. 2220, de 2 de julho de 2013, da fiscalização e com o parecer do chefe do DUDE, de 5 de julho de 2013, o passeio é implantado sobre área do domínio público.

Face ao exposto, pelo que propõe à Câmara Municipal que aprecie e delibere sobre o pedido do requerente.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente, dado tratar-se de uma intervenção a implantar sobre a área do domínio público.

22-ASSUNTO: PEDIDO DE LICENÇA PARA A UTILIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO NA VIA PÚBLICA (COD 51)

REQUERENTE: GIROS & ROTAS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/51/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere que a empresa Giros & Rotas, Lda., com o contribuinte n.º 510657214, e com o Registo Nacional de Turismo - RNAAT n.º 143/2013, com sede na Urbanização Quinta do Rabolal, Bloco 8, 4 F, 5100-949 Lamego, veio requerer licença para a utilização de material publicitário, tipo “roll up”, a utilizar na via pública, a fim de realizar ações de promoção direta junto dos turistas, do seu produto turístico, designadamente circuitos turísticos e monumentais no Município de Lamego. O licenciamento foi autorizado através do seu despacho, de 16/07/2013, para proceder à publicitação requerida, tendo sido proposta ao Executivo Municipal a sua ratificação.

Mais solicita a empresa a isenção do pagamento das taxas municipais inerentes ao referido licenciamento.

De acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral do Município, tendo em conta o artigo 26.º, n.º 1, alínea d). A taxa aplicada refere-se ao Capítulo VII da tabela de taxas do Município de Lamego e está calculada em 648€ (7,20€X90dias)

A empresa é constituída por jovens que criaram o seu próprio emprego e destina-se a uma atividade muito importante para o desenvolvimento turístico e cultural do Município de Lamego, desenvolvendo atividades que são fundamentais ao maior conhecimento da oferta turística local, considerando-se assim, de interesse público e municipal.

A empresa requerente, encontra-se devidamente licenciada para a prestação deste serviço, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere sobre o presente pedido.

Presidente

Secretária

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização, para proceder à publicitação dos circuitos turísticos e monumentais no Município de Lamego, bem como isentar a requerente do pagamento das taxas municipais inerentes ao referido licenciamento.

23-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSO SENHOR DO AMPARO - ALVELOS (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que seja ratificado o seu despacho, datado de 11/07/2013, no qual autorizou a ocupação da via pública para a realização das festas em honra de Nosso Senhor do Amparo, em Alvelos, freguesia da Sé, nos dias 12 e 13 de julho, das 15h às 03.00h e no dia 14 de julho de 2013, das 10:00h às 03:00h.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

24-ASSUNTO: REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSO SENHOR DA PONTE - PENUDE (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/62/13 do senhor Vereador da Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos para que seja autorizada a ocupação da via pública para a realização das festas em honra de Nosso Senhor da Ponte, no Lugar de Penude de Baixo, freguesia de Penude, nos dias 2 a 4 de agosto, das 08.00h às 02.00h.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata dos seguintes assuntos, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, deliberou, por unanimidade, apreciá-los.

25-ASSUNTO: LOTEAMENTO URBANO N.º 2/2007 (COD 39)

REQUERENTE: VÍTOR MANUEL FERNANDES SILVA

Presidente

Secretária

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS CHÃOS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/39/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propondo à Câmara Municipal, nos termos do artigo 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a homologação do auto de vistoria n.º 36, de 11 de julho de 2013, para receção definitiva das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 2/07 e o cancelamento da garantia bancária após ser dado cumprimento ao referido no ponto V, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS (COD 42)

REQUERENTE: GLÓRIA FERNANDES UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: SENHORA DOS REMÉDIOS - SÉ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/42/13 do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal a qual refere que, de acordo com a informação n.º 2346, de 18/07/2013 e do parecer do chefe da DUDE, de 18/07/2013, a requerente apresentou em 16/07/2013, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19/06, (restauração e bebidas), a declaração prévia para efeitos de instalação de um estabelecimento destinado a café. O referido pedido não está instruído com todos os elementos impostos na Portaria n.º 573/2007, de 17/07, faltando fotocópia de alvará de licença ou de autorização de utilização, alvará sanitário ou autorização de abertura.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal aprecie e delibere sobre o pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente, por não se encontrar junto do processo fotocópia de alvará de licença ou de autorização de utilização, devendo ser notificada a requerente a apresentar a documentação em falta.

27-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TROCA TITULARIDADE POR DISSOLUÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL LAMEGO CONVIDA, EEM (COD 22.A)

Presidente

Secretária

Presente à reunião o ofício n.º 244, de 15 de julho de 2013, proveniente da Lamego Convida – Gestão de Equipamentos Municipais, EEM, em liquidação, que solicita autorização para a cedência da posição contratual e da passagem de responsabilidade da referida empresa municipal para o Município de Lamego, referente aos vários contratos celebrados com as diversas entidades prestadores de serviços da empresa municipal relativo ao equipamento Teatro Ribeiro Conceição.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 84º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, inscreveram-se para intervir os seguintes munícipes:

- 1- Dimas da Piedade Francisco, Cepões;
- 2- José Samuel Moreira da Fonseca, Ferreiros de Avões;

1-Tomou a palavra o senhor **Dimas da Piedade Francisco** começando por fazer um agradecimento à Câmara Municipal, nomeadamente ao pelouro do senhor Vereador Manuel José Carmo Coutinho pela intervenção em Britiande, mais propriamente pelo corte dos ramos dos pinheiros que estavam a tapar a luz da iluminação pública.

De seguida, chamou a atenção, mais uma vez, da Câmara Municipal para o facto de um particular estar a construir um muro, no Lugar das Maçãs, em Britiande, com uns pilares mesmo junto à estrada, questionando porque razão os serviços de fiscalização ainda não foram ao local averiguar a situação.

De seguida, alertou a Câmara Municipal, para a falta de água no fontanário público que grassa na população, sito no Lugar das Maçãs, a qual começou a ser notada desde que uma pessoa abriu um furo na mina que fica no terreno por cima do referido fontanário.

De seguida, questionou acerca do desenvolvimento do seu requerimento que entregou na última reunião pública pedindo que lhe seja pago os juros à taxa legal dos 1.500,00€, valor pelo qual foi indemnizado pelo acidente ocorrido, a

Presidente

Secretária

contar da data da reclamação, ou seja, do ano de 1999, até à data do efetivo pagamento, ou seja, ano de 2012.

Por fim, questionou o senhor Presidente da Câmara acerca do montante que entra nos cofres da Câmara Municipal provenientes da receita das feiras semanais.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** em resposta ao senhor Dimas da Piedade Francisco disse que, relativamente ao primeiro assunto, no que concerne ao facto de um particular estar a construir um muro, no Lugar das Maças, em Britiande, com uns pilares junto à estrada, esse assunto foi remetido ao gabinete de fiscalização, desconhecendo ainda a informação do senhor fiscal. Quanto à falta de água no fontanário público, sito no Lugar das Maças, esse é um assunto que deve ser colocado à Junta de Freguesia de Britiande, pois é uma autoridade local, com competência para tratar e resolver essa questão.

No que concerne à receita proveniente das feiras semanais afirmou que não sabe ao certo o montante auferido por cada semana, mas rondará os 2.000,00€. Por fim, e em relação ao pedido de pagamento de juros dos 1.500,00€, valor pelo qual foi indemnizado pelo acidente ocorrido em 1999, esclareceu que é um assunto que já está resolvido e arquivado, no entanto, irá receber uma resposta por escrito ao requerimento entregue.

De seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** para esclarecer o senhor Dimas da Piedade Francisco que a informação sobre as receitas e despesas do Município de Lamego provenientes das feiras semanais ou de qualquer outro capítulo constam não só da informação periódica prestada à Assembleia Municipal, para além de se encontrarem disponíveis no site da Câmara Municipal de Lamego. No entanto, a Câmara fornecerá toda a informação necessária a satisfazer o interesse dos munícipes desde que a mesma seja solicitada.

2- Tomou a palavra o senhor **José Samuel Moreira da Fonseca**, residente em Ferreiros de Avões, para em primeiro lugar fazer um agradecimento à Câmara Municipal, tendo lido integralmente o seguinte texto:

“A Associação “Amigos de Ferreiros” não quer deixar de aproveitar a sua presença nesta reunião pública da Câmara Municipal para destacar e agradecer todo o apoio e disponibilidade demonstrada por esta ilustre Câmara Municipal

Presidente

Secretária

aquando da oferta de várias obras literárias de inegável valor, que certamente irão enriquecer a associação e contribuir para aumentar os níveis de literacia da população que a mesma serve. Com o objetivo de construir uma pequena biblioteca e proporcionar o acesso ao livro a toda a população da freguesia de Ferreiros, onde está sediada a referida Associação, não podemos deixar de agradecer igualmente à Exma. senhora Vereadora da Cultura, Dra. Marina Valle, pelo apoio e interesse manifestados, apanágio do seu desempenho profissional e cultural e ao Exmo. senhor Professor Vítor Rebelo, responsável pela Biblioteca Municipal, pelo apoio, motivação e desenvolvimento de todo o processo técnico de gestão documental.”

De seguida o senhor Samuel solicitou à Câmara Municipal a disponibilidade de um topógrafo para se poder deslocar ao Lugar de Santo António, em Ferreiros, a fim de ser feita a medição e marcação de um terreno onde irá ser construído um parque de merendas.

O senhor **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondendo ao senhor Samuel afirmou que assim que possível irá ao local um topógrafo fazer a medição do referido terreno.

O senhor **Vereador Manuel José Carmo Coutinho** aproveitou a oportunidade para se congratular e agradecer aos participantes da reunião pública, o facto de terem agradecido pelas obras realizadas, pois de facto isso é um dever de cidadania, não só colocar questões e fazer solicitações, mas deve ser reconhecido quando de facto se fazem obras.

28-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

29-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

Presidente

Secretária

O Presidente,

A Secretária